



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CONTRATO Nº 20240321

Dispensa Nº 2024040504-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030007/24



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE E
VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA.

A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.442.981/0001-76, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, doravante denominada CONTRATANTE, e o VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00, sediado na R ADEMAR DE BARROS, 304, CASA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-380, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 035.672.783-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 04030007/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040504-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT PERSONALIZADO,BRINDE E/OU LEMBRANCINHAS	--	KIT	1800.0	33,00	59.400,00
	KIT PERSONALIZADO, BRINDE E/OU LEMBRANCINHAS COMPOSTOS POR: CESTAS,CAIXAS,BLOCOS, GARRAFAS, CANETAS, DENTRE OUTROS ITENS, COM O TEMA A ESCOLHER DE ACORDO COM O EVENTO.					
						Valor total: 59.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23 de abril de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534

VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:46
092178000100

Assinado de forma
digital por VICTOR
PINHEIRO DE OLIVEIRA
8000100
Dados: 2024.04.23
12:37:09 -03'00'



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, na classificação abaixo: 1001.13.122.0002.2.077 - Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, R\$ 59.400,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024040504-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024040504-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024040504-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040504-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040504-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:46
092178000100
Assinado de forma
digital por VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:460921
78900100
Dados: 2024.04.23
12:37:34 -03'00'



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040504-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:4
6092178000100

Assinado de forma
digital por VICTOR
PINHEIRO DE OLIVEIRA
03567278312:4609217
8000100
Dados: 2024.04.23
12:37:48 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 23 de abril de 2024.

**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E
JUVENTUDE**

CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76

**FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
CONTRATANTE**

VICTOR PINHEIRO
DE OLIVEIRA
03567278312:460
92178000100

Assinado de forma digital
por VICTOR PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:4609217800
0100
Dados: 2024.04.23 12:37:59
-03'00'



**VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00
VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 Luna Gomes Almeida.

2 Zelia Maria Oliveira Lima



Portaria nº 025/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240321

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040504-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE.

A Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados. e. submeter aos seus superiores. em tempo hábil. as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Cumpra-se.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
GESTORA DO CONTRATO

JAGUARIBARA - CE, 23 de Abril de 2024.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240321

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040504-DE

CONTRATANTE.....: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.131220002.2.077 Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 59.400,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de abril de 2024

Edição N.º 1418

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024041002-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MÍDIA INDOOR (ELETRÔNICA) NAS DIVERSAS SECRETARIAS COM VISTAS A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 47.853.014/0001-11 no ITEM I: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) EQUIPAMENTO PARA MÍDIA INDOOR – TOTEM GP com o valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) totalizando com o valor total do item de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) e no ITEM II: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) EQUIPAMENTO PARA MÍDIA INDOOR – PAINEL com o valor unitário de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) totalizando com o valor total do item de R\$ 730,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de R\$ 14.640,00 (QUATROZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 23 de Abril de 2024. **RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA – SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024041002-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MÍDIA INDOOR (ELETRÔNICA) NAS DIVERSAS SECRETARIAS COM VISTAS A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 47.853.014/0001-11 no ITEM I: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02(DOIS) EQUIPAMENTOS PARA MÍDIA INDOOR – TOTEM com o valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) totalizando com o valor total do item de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).** Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS) na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 23 de Abril de 2024. **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

Processo nº 22030001/24 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA/CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de abril de 2024. **JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** Proponente: **W C COSTA SERVIÇOS.** CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Valor Global: R\$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

Processo nº 22030001/24 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de abril de 2024. **JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** Proponente: **J. L. COSTA ESTEVAM.** CNPJ/MF Nº 32.216.752/0001-80. Valor Global: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

Processo nº 22030001/24 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA/CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de abril de 2024. **JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** Proponente: **T & R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF Nº 27.006.668/0001-00. Valor Global: R\$ 21.385,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024041902-DE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 08:15 horas, do dia 29 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024041902-DE. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 05 (CINCO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição pela Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 23 de abril de 2024. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240321

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040504-DE

CONTRATANTE.....: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.131220002.2.077 Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de abril de 2024

Edição N.º 1418

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 59.400,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2024

Portaria n.º 025/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240321

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024040504-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE.

A Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, prometer aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Abril de 2024.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
GESTORA DO CONTRATO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 111/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Maria Dejeane da Silva Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Gerente do PAIC
MATRÍCULA	2580
CPF	636.323.573-15
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	24 e 25 de abril de 2024
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Participar do II Módulo Formativo MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL, que acontecerá nos dias 24 e 25/04/2024, das 08h às 17h, no CEJA Cosme Alves Lima, Jaguaribe/CE

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 23 de abril de 2024.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 269/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaretama no(s) dia(s) 23/04/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário	Total- R\$
Vanuzia Cavalcante Arruda	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de abril de 2024.

Raquel de Almeida Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social